



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Verifica-se a necessidade de adoção de medidas adequadas para a destinação de resíduos gerados nas atividades desenvolvidas, tendo em vista o acúmulo recorrente de materiais descartados em locais impróprios. A ausência de estrutura adequada para armazenamento e coleta desses resíduos tem ocasionado riscos à saúde pública, impactos ambientais negativos e prejuízos à organização e limpeza do espaço.

Além disso, o manejo inadequado dos resíduos compromete o atendimento às normas vigentes relacionadas à gestão ambiental e sanitária, podendo resultar em penalidades administrativas e legais. A situação atual evidencia a insuficiência dos meios disponíveis para garantir a correta segregação, acondicionamento e destinação final dos resíduos.

Dessa forma, torna-se necessário solucionar o problema do acúmulo e descarte irregular de resíduos, assegurando condições adequadas de limpeza, segurança e conformidade normativa.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todas as unidades cacambas deverão ter volume de 5 m³, adequadas para o tipo de resíduo a ser descartado, assegurando compatibilidade com os serviços previstos.

Distribuição geográfica - As caçambas devem ser posicionadas nos pontos estratégicos previamente definidos, de acordo com a localização e utilização dos ecopontos, garantindo acessibilidade e cobertura total das áreas demandadas.

Transporte e destinação final ambientalmente correta - Todos os resíduos coletados devem ser transportados até área provisória de transbordo, de onde será realizado o encaminhamento ao Aterro CIAS, em conformidade com as normas ambientais e operacionais vigentes.

Segurança e adequação normativa - atendimento integral às normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis, incluindo sinalização, acesso seguro aos ecopontos.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Contratação de Serviço Completo (Locação + Transporte + Destinação)



Descrição:

Prestação integrada do serviço, incluindo fornecimento de caçambas, remoção, transporte e destinação final ambientalmente adequada.

Características:

- Atendimento sob demanda;
- Substituição de caçambas cheias por vazias;
- Responsabilidade da contratada pela destinação final.

Vantagens:

- Maior eficiência operacional;
- Redução da necessidade de estrutura interna;
- Atendimento às normas ambientais;
- Agilidade na execução dos serviços.

Desvantagens:

- Necessidade de fiscalização contratual;
- Dependência de fornecedor.

4.2. Locação de Caçambas sem Transporte

Descrição:

Disponibilização apenas dos recipientes, ficando o transporte sob responsabilidade do Município.

Análise:

- Exige caminhão poliguindaste;
- Demanda equipe operacional própria.

Conclusão:

Alternativa inviável, considerando que o Município não possui os equipamentos necessários.

4.3. Execução Direta pelo Município (Aquisição de Equipamentos)

Descrição:

Aquisição de caminhão poliguindaste e caçambas, com operação própria.

Análise:

- Alto custo de investimento inicial;
- Necessidade de manutenção contínua;
- Exigência de equipe especializada;
- Baixa flexibilidade operacional.

Conclusão:

Alternativa economicamente desvantajosa no cenário atual.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a locação de caçambas estacionárias metálicas, com capacidade média de 5 m³, destinadas à operação dos ecopontos municipais. O objetivo é dotar o município de infraestrutura adequada para o recebimento, triagem e acondicionamento temporário de resíduos sólidos urbanos, promovendo a sustentabilidade ambiental, a limpeza pública e a gestão eficiente dos resíduos.

A estrutura dos ecopontos será composta por áreas devidamente delimitadas e sinalizadas, onde as caçambas locadas serão posicionadas conforme o tipo de resíduo a ser coletado (reciclável, entulho, orgânico, volumoso, poda, entre outros). Essa disposição visa incentivar o descarte consciente da população e otimizar o trabalho das equipes de coleta e transporte.

A empresa contratada será responsável por fornecer as caçambas em perfeito estado de conservação, realizar a manutenção preventiva e corretiva, efetuar a substituição imediata em caso de danos, bem como garantir a remoção e reposição periódica conforme a demanda de cada ecoponto.

A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente ficará encarregada de supervisionar o serviço, definir os locais de instalação e acompanhar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

A implantação dos ecopontos com caçambas locadas proporcionará benefícios diretos e mensuráveis, tais como:

- Redução do descarte irregular de resíduos em vias públicas, terrenos baldios e áreas de preservação;
- Melhoria da paisagem urbana e da qualidade de vida da população;
- Ampliação da capacidade de coleta seletiva e encaminhamento de recicláveis;
- Geração de emprego e renda através da cadeia de reciclagem e triagem de materiais;
- Cumprimento das metas de sustentabilidade e dos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

A solução como um todo, portanto, integra aspectos operacionais, ambientais e sociais, com foco na eficiência do serviço público e na sustentabilidade urbana. A locação das caçambas tipo Brooks representa uma alternativa moderna, econômica e ambientalmente responsável, garantindo que os ecopontos operem de forma organizada, segura e contínua.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Discriminação do serviço	Apres	Quant
01	LOCAÇÃO DE 20 CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS (ECO PONTOS) PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COMPREENDENDO O TRANSPORTE, A DISPONIBILIZAÇÃO DAS CAÇAMBAS EM PONTOS PREVIAMENTE DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E A LIMPEZA DA ÁREA APÓS A RETIRADA.	Serv	2



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CACAMBA POR PERÍODO DETERMINADO

A presente contratação de serviços de caçamba se faz necessária em caráter temporário, pelo período estimado de dois meses, com o objetivo de atender às demandas operacionais de coleta, remoção e destinação de resíduos no município.

Ressalta-se que a limitação do prazo contratual decorre do fato de que a administração encontra-se atualmente no aguardo da doação de um caminhão guindaste por parte do Instituto Água e Terra (IAT). Com a efetivação dessa doação, o município passará a dispor de meios próprios para execução dos serviços, tornando desnecessária a continuidade da contratação terceirizada.

Dessa forma, a contratação por período determinado visa garantir a continuidade dos serviços essenciais, evitando prejuízos à limpeza urbana e ao interesse público, ao mesmo tempo em que observa os princípios da economicidade e eficiência, ao não estabelecer vínculo contratual além do necessário.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com base no contrato anteriormente firmado sob número 254/2025.

PROVINDENCIAS A SEREM TOMADAS

Definição dos pontos de instalação das caçambas;

Controle da utilização e substituição das caçambas.

JUSTIFICANDO O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução para a contratação de serviços de locação, transporte, coleta e destinação final de caçambas estacionárias não se mostra técnica e administrativamente viável para a Administração Pública Municipal.

A divisão do objeto em mais de um contrato poderá comprometer a eficiência da execução dos serviços, ocasionando dificuldades no gerenciamento, fiscalização e controle contratual, especialmente em razão da necessidade de atendimento contínuo, padronizado e integrado das demandas da Prefeitura.

A existência de múltiplos contratos para o mesmo objeto pode gerar conflitos operacionais entre empresas distintas, atrasos na prestação dos serviços, divergências quanto às responsabilidades pela coleta, substituição e destinação dos resíduos, além de aumentar os custos administrativos relacionados à gestão e fiscalização contratual.

Ressalta-se ainda que os serviços possuem natureza operacional integrada, sendo mais vantajosa a contratação de uma única empresa responsável por toda a execução, garantindo maior agilidade no atendimento das solicitações, uniformidade na prestação dos serviços e melhor controle da execução contratual.



Ademais, o não parcelamento não restringe indevidamente a competitividade, considerando que o mercado local e regional possui empresas aptas a executar integralmente o objeto pretendido.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução atende ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e da boa gestão administrativa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Transporte dos resíduos até o Aterro Cias, já devidamente licitado.

PREVISÃO DO PLANO ANUAL E CONTRATAÇÕES

A contratação não se encontra no Plano anual de Contratações para o ano de 2026, publicado no endereço eletrônico <https://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br/plano-contratacao-anual>, pois a realização do serviço foi decidido após o encerramento do planejamento anual, no entanto, o referido plano será atualizado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Melhoria na gestão de resíduos sólidos urbanos

- Redução do descarte irregular de resíduos em áreas públicas e privadas.
- Maior organização e eficiência na coleta de materiais recicláveis e não recicláveis.

Promoção da sustentabilidade ambiental

- Estímulo à separação de resíduos na origem, favorecendo a reciclagem.
- Diminuição da poluição do solo e das águas pluviais.
- Contribuição para a redução da emissão de gases de efeito estufa relacionados à decomposição inadequada de resíduos.

Facilidade de acesso da população aos ecopontos

Pontos fixos de descarte em locais estratégicos e de fácil acesso. da população sobre práticas corretas de descarte, otimização da logística de transporte e destinação final dos resíduos.

- Redução de custos com remoção de resíduos em locais irregulares.

Geração de indicadores e dados para planejamento

- Levantamento do volume e tipo de resíduos descartados.
- Base para decisões futuras em políticas públicas de resíduos sólidos e sustentabilidade.

Impactos sociais positivos

- Melhoria da qualidade de vida da população.
- Criação de oportunidades de conscientização ambiental em escolas e comunidades



POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de locação de caçambas estacionárias pode gerar impactos ambientais positivos e negativos. A identificação desses impactos é essencial para garantir que as medidas de prevenção, mitigação e controle sejam adotadas ao longo do ciclo de vida operacional do equipamento.

Impactos Ambientais Potenciais Positivos

a) Redução do descarte irregular de resíduos

A presença de caçambas adequadamente posicionadas diminui a tendência de deposição clandestina de resíduos em vias públicas, terrenos baldios e áreas sensíveis.

b) Melhoria do manejo e armazenamento de resíduos

O acondicionamento temporário em caçambas reduz o espalhamento de lixo, poeira, odores e a atração de vetores, contribuindo para melhores condições sanitárias.

c) Diminuição da contaminação do solo e de corpos d'água

Com o armazenamento adequado, reduz-se o risco de infiltração de resíduos no solo e escoamento superficial que poderia alcançar rios, córregos e drenagens pluviais.

d) Apoio ao cumprimento das normas ambientais

As caçambas contribuem para uma gestão de resíduos mais organizada, favorecendo o cumprimento de legislações ambientais relativas ao manejo e transporte de resíduos sólidos.

e) Redução de impactos de limpeza corretiva

Locais com caçambas sofrem menos acúmulo de lixo fora de contenção, diminuindo a necessidade de intervenções emergenciais que consomem recursos e geram impactos adicionais.

Impactos Ambientais Potenciais Negativos

a) Geração de resíduos não conformes

Em algumas situações, usuários podem descartar resíduos perigosos (óleos, tintas, químicos, resíduos de saúde) em caçambas comuns, gerando risco ambiental.

b) Contaminação por vazamentos

Caso as caçambas apresentem corrosão, danos estruturais ou falhas de vedação (quando aplicável), pode haver infiltração ou escoamento de materiais contaminantes.

c) Visual poluente



Quando mal posicionadas, sem limpeza ou sem padronização, as caçambas podem causar impacto visual negativo no ambiente urbano.

d) Ruído e emissões associados ao transporte

O uso de caminhões poliguidaste para coleta e movimentação das caçambas gera:

- Emissão de gases poluentes;
- Ruído nas operações de recolhimento;
- Consumo de combustível fóssil.

e) Risco de proliferação de vetores

Se a coleta não ocorrer no tempo adequado ou se as caçambas ficarem superlotadas, podem atrair insetos, roedores e outros vetores.

Medidas de Mitigação Recomendada

- Planejamento adequado da frequência de coleta.
- Fiscalização para prevenir descarte de resíduos perigosos.
- Manutenção preventiva das caçambas (pintura, vedação, reparos).
- Instalação em locais apropriados, evitando áreas sensíveis.
- Sinalização adequada para minimizar riscos à fauna e ao entorno.
- Monitoramento contínuo da operação e limpeza periódica.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, considerando o Estudo Técnico Preliminar realizado, para a contratação do objeto entende-se que a contratação é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da administração municipal.

Ribeirão Claro – PR, 06 de abril de 2026.

Karla Cristiane de Souza Silva Zansavio
Assessora de Planejamento

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=58266afa-987b-425e-bef0-81c3305402d9>

